



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

PORTARIA 2VTJF N. 5, DE 31 DE JULHO DE 2015

O DR. JOSÉ RICARDO DILY, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA estabelece que:

CONSIDERANDO que os prazos processuais estão suspensos desde 22/06/2015 em razão do disposto nas Portarias 01, 02, 03 e 04/15 desta Vara;

CONSIDERANDO o retorno de parte dos servidores desta Unidade;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP 560/15 de 02.07.15;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicar e organizar a prestação jurisdicional nesta Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público externo será de 9h às 17h a partir do dia 03/08/2015 e os prazos retornam seu curso a partir de 05/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível ao público, como também enviada cópia à Subseção da OAB local imediatamente.

Fl. 2 da PRT/2VTJF/5/2015

Art. 3º Encaminhe-se imediatamente cópia desta portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO DILY
Juiz do Trabalho Substituto

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 05/08/2015, n. 1.785, p. 1.224)